

PORTARIA № 10.922, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor público municipal efetivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pelo servidor público municipal MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA, através do Documento Digital nº 0166061, datado de 05 de junho de 2025,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA, Matrícula nº 021090-01, do cargo de Analista de Sistema/Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.
- Art. 2º Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Analista de Sistema/Infraestrutura que o citado servidor ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Gestão e Inovação, nomeado mediante Concurso Público Municipal, conforme art.39, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019.
- **Art. 3º** Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria, retroagem a 31 de maio de 2025, conforme consta do Deferimento constante do Documento Digital referido nesta Portaria.
- Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.
 - **Art.** 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 - **Art.** 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO

Assinado de forma digital CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

> AUGUSTO NARCISO CASTRO Prefeito